



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

### PROJETO DE LEI N° , DE MARÇO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Benemérito  
Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor  
JURANDI OLIVEIRA SOUZA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor JURANDI OLIVEIRA SOUZA."

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Pastor JURANDI OLIVEIRA SOUZA.

JURANDI OLIVEIRA SOUZA, nascido em agosto de 1953 em Colinas do Tocantins – TO, casado com Glória Márcia Ramos Souza. É Membro efetivo, fundador e atual Presidente da CADETINS – Convenção das Assembleias de Deus no Estado do Tocantins.

É Professor em diversas matérias teológicas na Faculdade de Educação Teológica EBENEZER e FATAD – Brasília-DF e Colinas do Tocantins-TO. É ministro evangélico, Conferencista e palestrante em diversas áreas do ensino teológico e religioso.

É Bacharel em Direito pela FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – TO.

Advogado inscrito na OAB-TO sob nº 3.862 – Ordem dos Advogados do Brasil; seccional do Tocantins.

Foi Deputado Constituinte pelo Estado do Tocantins; 1988/1990.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Tendo contribuído bastante com o desenvolvimento deste Estado.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de  
abril de 2024.**

**GIPÃO**

**Deputado Estadual**